



## RESOLUÇÃO Nº 017/2020 - CMI/GO

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CMI.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE INHUMAS, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE**: definir **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ANUAL DO CMI.**

### *Atribuições:*

1. Realizar levantamento documental de ações desenvolvidas pelo CMI;
2. Anexar fotos e outros documentos que possam estar relacionados às atividades desenvolvidas;
3. Encaminhar cópias digitalizadas do relatório ao Prefeito Eleito, aos Secretários Municipais que historicamente compõem o Conselho, bem com a Presidência da Câmara Municipal de Inhumas;
4. Encadernar as cópias deste relatório e encaminhar ao Prefeito Eleito, a 3ª Promotoria de Justiça, a Defensoria Pública e a Presidência da Câmara Municipal de Inhumas;

### *Constituição:*

1. Bnaifitri S. Medeiros (DOCE LAR)
2. Davi Afonso (Lar de Santana)
3. Juliana Balestra (Assessoria Técnica do CMI)

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação e findará com a apresentação do relatório dia 29 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Inhumas, 30 de novembro de 2020.

---

**Carmencita Balestra**

Presidente do CMI